

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

Aos 08 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20210077 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2021, às fls 289, do processo nº 0700.000040/2020-09/CAGECE e do processo nº 01330100/2021, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I No Pregão Eletrônico nº 20210077
- II Nos termos do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS ABS SULZER, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20210077 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº 0700.000040/2020-09/CAGECE e do Processo nº 01330100/2021.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital. Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- c Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

a Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).

b Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

| <b>Órgão Gestor</b> | <b>Nome do titular</b>  | <b>Cargo</b> | <b>CPF</b>     | <b>RG</b>             |
|---------------------|---|--------------|----------------|-----------------------|
| CAGECE              | PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL –<br>GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP | GERENTE      | 760.031.673-00 | 98002009162<br>SSP/CE |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

| Detentores do Registro de Preços | Nome do Representante      | Cargo   | CPF            | RG       |
|----------------------------------|----------------------------|---------|----------------|----------|
| ELETROTÉCNICA KVM LTDA           | JOSÉ ARIMATÉA MENDES FILHO | DIRETOR | 217.854.063-53 | 51570982 |

### MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20210077**.

| ITEM | CÓD. ITEM    | DESCRIÇÃO DO ITEM   | MARCA  | FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | QUANT. | UNID. | PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------------|---|--------|---|--------|-------|--------------------------------|-------------------|
| 2-46 | 090920000732 | TAMPA SELO ABS AFP 100-407 GG20 - COD. 3116795-2                        | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA                  | 5      | UN    | 3.963,10                       | 19.815,50         |
| 2-47 | 090920000731 | PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 100-407 Ø 184MM - COD. 31077915            | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA                  | 7      | UN    | 3.520,15                       | 24.641,05         |
| 2-48 | 090920000733 | CAMARA PROP. PARA BOMBA ABS AFP 100-407 - COD. 35057521                 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA                  | 5      | UN    | 10.274,30                      | 51.371,50         |
| 2-49 | 090920000734 | PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 100-407 - COD. 31067902               | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA                  | 5      | UN    | 2.201,60                       | 11.008,00         |
| 2-50 | 090920001774 | BUCHA DE REGULAGEM 22,22 X 45 PARA BOMBA ABS AFP 100-407 - COD.42037905 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA                  | 12     | UN    | 106,90                         | 1.282,80          |
| 2-51 | 090920001664 | TAMPA SUPERIOR PARA BOMBA ABS AFP 100-                                  | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA                  | 2      | UN    | 2.493,90                       | 4.987,80          |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

|      |              |   |        |                        |    |    |           |            |
|------|--------------|---|--------|------------------------|----|----|-----------|------------|
|      |              | 407<br>COD.31027967   |        |                        |    |    |           |            |
| 2-52 | 090920000044 | DEPOSITO DE OLEO PARA BOMBA ABS AFP 100-407 - COD. 31047947                   | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2  | UN | 4.403,25  | 8.806,50   |
| 2-53 | 090920000738 | SUPORTE PEDESTAL ABS AFP 100-407I- COD. 31427901                              | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 25 | UN | 4.989,96  | 124.749,00 |
| 2-54 | 090920000403 | DEPOSITO DE OLEO W132 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 - COD. 31047935 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 7.337,35  | 36.686,75  |
| 2-55 | 090920000751 | TAMPA DO SELO PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 GG20 - COD. 31167932         | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 7  | UN | 4.204,85  | 29.433,95  |
| 2-56 | 090920000754 | PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 Ø 240MM - COD. 31077922          | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 7  | UN | 3.671,40  | 25.699,80  |
| 2-57 | 090920000755 | CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 GG20 - COD. 35057520   | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 10.274,30 | 51.371,50  |
| 2-58 | 090920000756 | PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 GG20 - COD. 31067903        | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 7  | UN | 2.346,80  | 16.427,60  |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

|      |              |   |        |                        |    |    |           |           |
|------|--------------|---|--------|------------------------|----|----|-----------|-----------|
| 2-59 | 090920001666 | TAMPA ROLAMENTO W132 GG20 P/BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 - COD. 31407920 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 2.088,52  | 10.442,60 |
| 2-60 | 090920002168 | TAMPA SUP. C-132 IS/ES GG20 INSC. PIA-055 - COD. 31027845                 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 2.493,96  | 12.469,80 |
| 2-61 | 090920000757 | PLACA DE BORNES PARA BOMBA ABS AFP 101-410/415/420 - COD. 61137911        | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 10 | UN | 161,58    | 1.615,80  |
| 2-62 | 090920000758 | JUNTA "U" ABS AFP- 101-410/415/420 BUNA N DN 100 MM COD. 43077518         | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 42 | UN | 304,32    | 12.781,44 |
| 2-63 | 090920001671 | DEPOSITO DE OLEO GG20 PARA BOMBA ABS AFP 102425/430 COD.31047903          | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 10.273,60 | 51.368,00 |
| 2-64 | 090920000769 | TAMPA DE SELO PARA BOMBA ABS AFP 102-425/430 - COD. 31167903              | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 10 | UN | 5.871,50  | 58.715,00 |
| 2-65 | 090920001669 | BUCHA DE SELO AFP W160 GG20 COD.31167922                                  | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 10 | UN | 2.205,85  | 22.058,50 |
| 2-66 | 090920001670 | TAMPA ROLAMENTO INFERIOR PARA BOMBA ABS 102-420/430                       | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 2.785,40  | 13.927,00 |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

|      |              |   |        |                           |    |    |           |            |
|------|--------------|---|--------|---------------------------|----|----|-----------|------------|
|      |              | COD.31407912  |        |                           |    |    |           |            |
| 2-67 | 090920000771 | PROPULSOR<br>ABS AFP 102-<br>425/430 DN 265<br>MM COD..<br>3107925              | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 2  | UN | 5.066,58  | 10.133,16  |
| 2-68 | 090920000772 | PROPULSOR<br>ABS AFP 102-<br>425/430 DN 280<br>MM COD..<br>31077926             | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 5  | UN | 5.066,58  | 25.332,90  |
| 2-69 | 090920000773 | CAMARA DE<br>PROP. PARA<br>BOMBA ABS<br>AFP 102-<br>425/430 - COD..<br>31057904 | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 10 | UN | 13.209,82 | 132.098,20 |
| 2-70 | 090920000774 | PLACA FUNDO<br>ABS AFP 102-<br>425/430 - COD..<br>31067952                      | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 12 | UN | 2.790,36  | 33.484,32  |
| 2-71 | 090920000776 | PLACA DE<br>BORNES PARA<br>BOMBA ABS<br>AFP 102-<br>425/430 - COD..<br>12200047 | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 20 | UN | 477,02    | 9.540,40   |
| 2-72 | 090920000791 | PROPULSOR<br>PARA BOMBA<br>ABS AFP 150-<br>420 Ø 240MM<br>GG20<br>35077097      | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 5  | UN | 5.065,86  | 25.329,30  |
| 2-73 | 090920000792 | CAMARA DE<br>PROP. PARA<br>BOMBA ABS<br>AFP 150-420<br>GG20<br>35057516         | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 2  | UN | 16.146,06 | 32.292,12  |
| 2-74 | 090920000797 | JUNTA "U" DN<br>150 BUNA N<br>PARA BOMBA<br>ABS AFP 150-<br>420 - 43087944      | SULZER | ELETROTÉCNICA<br>KVM LTDA | 22 | UN | 529,56    | 11.650,32  |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

|      |              |   |        |                        |    |    |          |            |
|------|--------------|---|--------|------------------------|----|----|----------|------------|
| 2-75 | 090920000798 | SUPORTE PEDESTAL ABS AFP 150-420 GG20 COD. 31427902                 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 25 | UN | 4.879,08 | 121.977,00 |
| 2-76 | 090920001676 | TAMPA DO ROLAMENTO W132FF PARA BOMBA ABS AFP 150-420 - COD.31407920 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2  | UN | 2.088,52 | 4.177,04   |
| 2-77 | 090920000795 | TAMPA DO SELO C-132 ES PARA BOMBA ABS AFP 150-420 - 31167932        | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 4.204,85 | 21.024,25  |
| 2-78 | 090920001739 | CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1040 M35/4 - COD. 31050563   | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2  | UN | 3.539,94 | 7.079,88   |
| 2-79 | 090920001740 | PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1040 M35/4 - COD. 31065070        | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 5.589,40 | 27.947,00  |
| 2-80 | 090920001741 | PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 1040 M35/4 - COD.31070660              | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5  | UN | 6.419,34 | 32.096,70  |
| 2-81 | 090920001755 | CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1041 M35/4 - COD.31050563    | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2  | UN | 3.539,94 | 7.079,88   |
| 2-82 | 090920001756 | PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1041 M35/4 - COD.31060588         | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2  | UN | 3.928,80 | 7.857,60   |





**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

|                    |              |  |        |                        |   |    |           |                     |
|--------------------|--------------|--|--------|------------------------|---|----|-----------|---------------------|
| 2-83               | 090920001757 | PORPULSOR D215 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 1041 M35/4 COD.31070670   | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5 | UN | 6.297,82  | 31.489,10           |
| 2-84               | 090920002169 | CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1042 COD. 31055022        | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2 | UN | 33.758,06 | 67.516,12           |
| 2-85               | 090920002171 | PROPULSOR D225 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 1042 D225MM COD. 31070674 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 5 | UN | 7.167,55  | 35.837,75           |
| 2-86               | 090920002172 | TAMPA DO RETENTOR AFP M2 GG25 COD. 31400556-B                    | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2 | UN | 1.353,60  | 2.707,20            |
| 2-87               | 090920002173 | TAMPA DO ROLAMENTO AFP M2 GG20 COD. 31150151-B                   | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2 | UN | 5.570,86  | 11.141,72           |
| 2-88               | 090920002174 | DEPOSITO DE OLEO AFP-M2 S/CAN GG25 COD. 31047982                 | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2 | UN | 8.069,85  | 16.139,70           |
| 2-89               | 090920001767 | CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1046 M70/6 COD.31055022   | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2 | UN | 33.758,07 | 67.516,14           |
| 2-90               | 090920001768 | PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1046 M70/6 COD.31060140        | SULZER | ELETROTÉCNICA KVM LTDA | 2 | UN | 4.280,05  | 8.560,10            |
| <b>TOTAL GERAL</b> |              |  |        |                        |   |    |           | <b>1.339.667,79</b> |



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 375/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0077**  
**PROCESSO SEPLAG N.º 01330100/2021**

**PROCESSO CAGECE N.º 0700.000040/2020-09**  
**VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.339.667,79**  
**QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45**

Fortaleza, 08 de Outubro de 2021.

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL  
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA  
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS  
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

---

ELETROTÉCNICA KVM LTDA  
CNPJ: 23.531.387/0001-08  
JOSÉ ARIMATÉA MENDES FILHO  
RG: 51570982  
CPF: 217.854.063-53

Testemunhas

1. \_\_\_\_\_  
CLAZER GUIMARÃES LIMA  
RG: 2001010463428  
CPF: 003.209.483-31

2. \_\_\_\_\_  
GIOVANY XAVIER GARCIA  
RG:95002575295  
CPF:973.931.183-00

